



**INDICAÇÃO N.º 108 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

*INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de bicicletas elétricas (que não precisam de habilitação) para agilizar a distribuição de medicamentos e o atendimento domiciliar de pacientes no município, dentro do perímetro urbano.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa aprimorar o serviço de saúde pública, especialmente o atendimento a pacientes que, por dificuldades de locomoção, não conseguem retirar seus medicamentos nas unidades de saúde, ou que necessitam de cuidados domiciliares, como curativos e aferição de pressão arterial.

A utilização de bicicletas elétricas, que não exigem habilitação para condução, proporcionaria maior agilidade e eficiência na prestação desses serviços, trazendo uma série de benefícios como um atendimento com mais agilidade e menos oneroso aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano  
Vereador